



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Em atendimento às previsões contidas na Lei n.º 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR, autarquia federal instituída pela Lei n.º. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º. 35, Alto da Glória, Curitiba/PR, informa aos interessados que procederá à abertura dos envelopes das empresas que concorrem para prestação do serviço de produção de produção de spots, para o período de fevereiro de 2021 a 25 de julho de 2021, no dia 21 de janeiro de 2021, às 11h.

As propostas devem seguir os requisitos estabelecidos no Anexo desta publicação.

Os envelopes com as propostas devem ser entregues até as 18h30 do dia anterior à abertura, 20 de janeiro de 2021, na Trade Comunicação e Marketing, na Rua dos Funcionários, 26, Ahú, Curitiba/PR.

Os interessados poderão comparecer ao CREA-PR, à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba-PR, na data e horário previstos para abertura dos envelopes. Será permitida a participação de um representante por empresa, respeitando as normas de saúde e prevenção ao COVID-19.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Assessoria de Comunicação Social do CREA-PR, pelo e-mail comunicacao@crea-pr.org.br.

Curitiba, 15 de janeiro de 2021

Assessoria de Comunicação Social Crea-PR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

1

1

SPOT de 30":

- Locução Masculina ou Feminina conforme solicitado no roteiro aprovado pelo cliente;
- Trilha composta
- Quantidade: 10 unidades

SPOT de 60";

- Locução Masculina ou Feminina conforme solicitado no roteiro aprovado pelo cliente;
- Trilha composta
- Vinheta de abertura e encerramento padrão para todos os spots
- Quantidade: 15 unidades

OBS:

O número de Spots é uma estimativa, mas o cliente não está obrigado a realizar a quantidade total descrita nessa solicitação. Cada Spot corresponderá a uma parcela deste orçamento e será faturado ao fim de sua execução, ficando os demais cancelados em caso de não serem demandados.

2

O orçamento deverá ser entregue em envelope lacrado (com o nome da empresa na parte externa) no endereço da Trade Comunicação até o dia 20 de janeiro (quarta-feira) às 18h30.

As empresas interessadas devem obrigatoriamente ter cadastro regular no SIREF(<https://sistema2.planalto.gov.br/gestaosecom/responsavel/aceso/index/informativo>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

O orçamento deve ser apresentado em papel timbrado ou equivalente, com identificação do fornecedor (CNPJ, endereço, telefone), identificação do responsável (nome completo, cargo, RG e CPF) e assinado.

A empresa não poderá ter em seu quadro de funcionários, algum dirigente ou empregado do CREA-PR que tenha participação societária ou vínculo comercial ou de parentesco até o terceiro grau.

